



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Suplemento



Série

Número 149

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 62/2022

Dá nova redação ao ponto 2 do Despacho Conjunto n.º 22/2021, de 16 de março, que determina a atribuição de abono para falhas a vários trabalhadores da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres que exercem funções na área de cobrança de receita e recebem, manuseiam e guardam valores, numerário e documentos, de valor anual igual ou superior a € 50.000,00.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 686/2022

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria à Técnica Superior Cristina Abreu Aragão de Freitas, do mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres – Secretaria Regional de Economia, passando a integrar a partir de 1 de agosto de 2022 o mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 687/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria, de técnico superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível 15, da Tabela Remuneratória Única, com a trabalhadora Cláudia Antónia Faria Câmara, com início a 1 de agosto de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 688/2022

Celebração a 8 de agosto de 2022, com efeitos a partir dessa data, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Vítor Hugo da Costa Vasconcelos, autorizado por despacho de 27 de julho de 2022, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 689/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Dinamização e Valorização Rural, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 62/2022****Sumário:**

Dá nova redação ao ponto 2 do Despacho Conjunto n.º 22/2021, de 16 de março, que determina a atribuição de abono para falhas a vários trabalhadores da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres que exercem funções na área de cobrança de receita e recebem, manuseiam e guardam valores, numerário e documentos, de valor anual igual ou superior a € 50.000,00.

Texto:

Despacho Conjunto n.º 62/2022

Considerando que a Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, efetua a cobrança e recebimento de receitas na sua área de atividade;

Considerando a aprovação do Despacho Conjunto da Vice Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Economia n.º 22/2021, de 16 de março, que determina a atribuição de abono para falhas a vários trabalhadores da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres que exercem funções na área de cobrança de receita e recebem, manuseiam e guardam valores, numerário e documentos, de valor anual igual ou superior a € 50.000,00;

Considerando ainda que importa garantir a atribuição deste suplemento aos novos trabalhadores que nas ausências e impedimentos do titular do direito do abono para falhas, asseguram a sua substituição;

Assim, nos termos dos artigos 2.º e 3º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, e do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2020/M, de 17 de março, determino:

1 - O ponto 2 do Despacho Conjunto n.º 22/2021, de 16 de março, passa a ter a seguinte redação:

“2.

- x) António Henrique Baptista Freitas Catanho, assistente operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
- y) Bruno Rafael Santos Abreu, assistente operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
- z) Cátia Rubina Abreu Freitas Mendonça assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres;
- aa) João Miguel Rodrigues Gomes Fernandes, técnico superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
- bb) Lobélia Caetano Rodrigues da Luz, assistente operacional em regime de mobilidade na Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
- cc) Maria Ângela Mendes Canha, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
- dd) Rita Maria de Freitas Bettencourt, assistente operacional em regime de mobilidade na Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;”

2 - O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinado, em 8 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho, em substituição do Secretário Regional das Finanças (n.º 3 da Resolução n.º 767/2021, de 19 de agosto)

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 686/2022**Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria à Técnica Superior Cristina Abreu Aragão de Freitas, do mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres – Secretaria Regional de Economia, passando a integrar a partir de 1 de agosto de 2022 o mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto.

Texto:

Por meu despacho de 28 de julho de 2022, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria à Técnica Superior Cristina Abreu Aragão de Freitas, do mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres – Secretaria Regional de Economia, passando a integrar a partir de 1 de agosto de 2022 o mapa de pessoal da Direção Regional de

Desporto, nos termos e ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 3 de agosto de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 687/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria, de técnico superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível 15, da Tabela Remuneratória Única, com a trabalhadora Cláudia Antónia Faria Câmara, com início a 1 de agosto de 2022.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 975/2021, publicado no JORAM, 2.ª Série n.º 228, de 16 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria, de técnico superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível 15, da Tabela Remuneratória Única, com a trabalhadora Cláudia Antónia Faria Câmara, que teve início a 1 de agosto de 2022.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, uma vez que a duração do período experimental previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, é reduzida devido ao disposto do n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável aos trabalhadores não filiados em qualquer associação sindical, por força do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do trabalho e Funções Pública (LTFP), na atual redação.

Para efeito do disposto no artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, o período experimental inicia-se a 1 de agosto de 2022 e o júri é o mesmo do procedimento concursal.

Funchal, 8 de agosto de 2022.

Pe'O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Graça da Conceição Figueira de Barros

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 688/2022

Sumário:

Celebração a 8 de agosto de 2022, com efeitos a partir dessa data, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Vítor Hugo da Costa Vasconcelos, autorizado por despacho de 27 de julho de 2022, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Texto:

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, e 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, foi celebrado a 8 de agosto de 2022, com efeitos a partir dessa data, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Vítor Hugo da Costa Vasconcelos, autorizado por despacho de 27 de julho de 2022, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, posicionado na 2ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde o nível 16 da Tabela Remuneratória Única (constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelos Decretos-Lei n.ºs 10-B/2020, de 20 de março, 10/2021, de 1 de fevereiro, e 109-A/2021, de 7 de dezembro), e a remuneração base mensal de € 1.268,04 (mil duzentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos), conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que fixa a estrutura remuneratória da carreira de Técnico Superior, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 8 de agosto de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Aviso n.º 689/2022****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Dinamização e Valorização Rural, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos.

Texto:

1. - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 14 de julho de 2022, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Dinamização e Valorização Rural, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro.
2. - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Dinamização e Valorização Rural, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 8º do Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro.
3. - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.
- 4.- Perfil do candidato a selecionar – Licenciatura em História – Ramo Património Cultural e comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Dinamização e Valorização Rural, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 8º do Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro.
- 5.- Local de Trabalho – Divisão de Dinamização e Valorização Rural, sita à Rua da Conceição, n.º 101-A, 9050-026 Funchal.
- 6.- Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7.- Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8.- Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na

função pública e caso o candidato exerça ou tenha exercido cargos dirigentes, o número máximo de elementos que, em dado momento, integre ou tenha integrado a equipa que dirige ou tenha dirigido;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

11 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.ª Carla Maria Rodrigues Fernandes - Diretora de Serviços da Ruralidade, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogais efetivos:

- Dr.ª Brígida Maria de Oliveira Brazão – Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

- Dr.ª Lucília Câmara Cavaleiro – Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogais suplentes:

- Eng.º João Avelino Gonçalves Baptista – Chefe de Divisão de Projetos Especiais, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

- Eng.ª Ana Maria Gonçalves de Jesus Ghira – Chefe de Divisão da Inovação Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 9 de agosto de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)